



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Vila Velha/ES, 25 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA

Eminentes Pares,

Submeto à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que revoga a Lei nº 6.920, de 31 de agosto de 2023, a qual “altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.178/2019, que ‘dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público do Município de Vila Velha, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências”.

O ato normativo cuja revogação se pretende, de autoria parlamentar, foi objeto de representação de inconstitucionalidade em procedimento administrativo instaurado perante o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (GAMPES 2023.0021.5468-42), sendo posteriormente remetido ao Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição de Conflitos (NUPA).

Em reunião virtual realizada no dia 11 de março de 2024, representantes dessa Casa de Leis foram comunicados a respeito de possível vício de inconstitucionalidade formal da Lei nº 6.920/2023, por vício de iniciativa, ao contemplar matéria diretamente relacionada à organização administrativa municipal (regulamentação e funcionamento do Arquivo Público do Município de Vila Velha), em aparente violação aos artigos 17, 32 e 63, parágrafo único, incisos I e III, da Constituição Estadual.

Nesse cenário, considerando a plausibilidade jurídica da alegação de inconstitucionalidade, bem como a necessidade de incentivar a resolução de conflitos por meios alternativos ao Poder Judiciário, solicito a apreciação e posterior aprovação por Vossas Excelências do Projeto de Lei em referência.

Atenciosamente,

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI Nº /2024

Revoga a Lei nº 6.920/2023, a qual "altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.178/2019, que 'dispõe sobre a regulamentação do Arquivo Público do Município de Vila Velha, define as diretrizes da Política Municipal de Arquivos Públicos e Privados e cria o Sistema Municipal de Arquivos – SISMARQ no âmbito do Município de Vila Velha e dá outras providências'".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.920, de 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Fica restabelecida a redação original da Lei Municipal nº 6.178/2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, data.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

ROGÉRIO CARDOSO

1º Secretário

WELBER LUIZ DE SOUZA

2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003800370032003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR BRUNO LORENZUTTI** em 27/03/2024 16:47
Checksum: **7C1037D6714802FDE0F42690B27E8E85FE0172F5A23735A072B3EE157F99D88A**

Assinado eletronicamente por **VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA** em 01/04/2024 16:16
Checksum: **C800201563EAF01EB92138F0429F0630CC295CDFEE3E75A9797731DA1DC24E0E**

Assinado eletronicamente por **ROGERIO CARDOSO** em 03/04/2024 11:11
Checksum: **9F64551734E4D78FD67987861670D3B67DE846573EEDB4A9BD2E3111AA5C746B**

